



PORTARIA Nº104, 08 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 712/2025 em 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar licença por motivo de doença em pessoa da família (sem prejuízo a remuneração), à servidora IVONE MORAES DE AZEVEDO E SOUZA, matrícula nº.24325, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 20/03/2025 a 17/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação - SEME
Decreto nº 1343/2021-PMS



PORTARIA Nº 105, 08 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 766/2025 em 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Licença Médica à servidora NAYARA FARIAS LOBATO matrícula nº. 712185, pertencente ao Quadro de Pessoal CONTRATADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR (A) PEB I ZONA URBANA(C) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 25/03/2025 a 31/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação - SEME
Decreto nº 1343/2021-PMS

PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 192/2025-SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 0602/2024, consoante às normas gerais de direito público;

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos/Atas de Registro de Preços, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora, JESSICA ARIELI NUNES DE OLIVEIRA, Matrícula 809931-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de FISCAL TITULAR, e a servidora, TALITA BATISTA DO VALE, Matrícula nº 702630-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO, sem prejuízo das suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 002/2024-SEMSA/PMS - MARLEN C DE MORAES - EPP (CNPJ/MF sob o nº 20.077.561/0001-04)

Que versa sobre a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, realocação, manutenção preventiva e corretiva de Condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração, com reposição de peças, componentes e acessórios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual e seus anexos.

§ 1º O(a) Fiscal do Contrato Administrativo será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante a empresa, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para o(a) Fiscal designado(a).

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 002/2025-SEMSA/PMS, de 02 de janeiro de 2025, publicada na Edição nº 1.963 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 03, aos dias 08 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Santana, com efeitos retroativos a contar do dia 01 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 04 DE ABRIL DE 2025.

PLINIO SILVA DA LUZ
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF./PMS

Página 1 de 1



PORTARIA Nº 197/2025-SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 0602/2024, consoante às normas gerais de direito público;

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos/Atas de Registro de Preços, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora, JESSICA ARIELI NUNES DE OLIVEIRA, Matrícula 809931-3, pertencente ao Quadro de Servidores Contratados da Prefeitura Municipal de Santana, quando se tratar da Secretaria Municipal de Saúde, e o servidor HELTON ROCHA FREIRES, condutor, matrícula 702930-4, pertencente ao Quadro de Servidores Contratados da Prefeitura Municipal de Santana, quando se tratar do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para exercerem a função de FISCAL TITULAR, na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo das suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 002/2025 - SEMSA/PMS - N. S. TITO BRAGA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.516.369/0001-48.

Que versa sobre a prestação de serviços de fornecimento parcelado de alimentação pronta do tipo: lanche, almoço e jantar, visando atender as demandas da Coordenadoria da Média Complexidade aos servidores que atuam em regime de plantão, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) da Secretaria Municipal de Saúde de Santana, devendo atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santana, nas condições, descrições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, II e III do instrumento contratual, no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 041/2023-SCL/SEMAP/PMS, Termo de Referência, Contrato Administrativo nº 002/2025 e demais anexos.

§ 1º O(a) Fiscal do Contrato Administrativo será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante a empresa, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para o(a) Fiscal designado(a).

Art. 2º Na ausência e impedimento legal do servidor supra nominado, atuará a servidora, TALITA BATISTA DO VALE, Matrícula nº 702630-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, quando se tratar da Secretaria Municipal de Saúde, e o servidor ORLANDO MOURA GAIA NETO, Administrador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Decreto nº 1030/2024, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, quando se tratar do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO, sem prejuízo das suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 461/2024-SEMSA/PMS, de 19 de julho de 2024, publicada na Edição nº 1.852 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 28, aos dias 24 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Santana, com efeitos retroativos a contar do dia 05 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 09 DE ABRIL DE 2025.

PLINIO SILVA DA LUZ
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF./PMS

Página 1 de 1